



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 007857

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 04. NOV. 2021

.....
Presidente

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFORMAÇÕES A RESPEITO DE UMA ÁREA VERDE NO BAIRRO PLANALTO VERDE

R104/21JR

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal que diz: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

CONSIDERANDO que o saneamento básico é direito constitucional e que a Lei do Saneamento Básico estabelece que os serviços públicos de saneamento básico são os seguintes: (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (art. 3º, I);

CONSIDERANDO denúncia apresentada por munícipes do bairro Planalto Verde e uma visita do mandato coletivo Ramon Todas as Vozes junto a uma representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (**CONDEMA**) no início do mês de outubro de 2021;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO as responsabilidades do poder público de garantir a proteção e preservação das nascentes, minas e quaisquer outras fontes de distribuição de água na cidade;

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para fornecer as informações acerca das seguintes questões:

I - A área verde nas imediações do fundo da Rua Pedro Julião, altura da numeração 50, no bairro Planalto Verde, é considerada área de preservação permanente (APP)?

II- Como será feita a destinação dos esgotos e águas servidas e as pluviais na região onde atualmente se desenvolve a construção de um condomínio residencial que fica de fundo para as imediações da Rua Pedro Julião, no Planalto Verde?

III - Há interceptor no local mencionado, qual o trajeto dele e quais áreas atende?

IV- Como foi tratada a aprovação dos empreendimentos do outro lado do córrego na região mencionada, considerando que já há passivo ambiental naquele ponto?

Ramon F. Faustino

Sala de sessões, 29 de outubro de 2021.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**

